Lei nº 929/2008 **de 14 de março de 2008.**

Prefeitura Municipal de Paranaiguara
PUBLICADO 14/03/2008
Gabinete do Prefeito

"CONCEDE DENOMINAÇÃO AO TEATRO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA".

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aprovou e eu, **Adalberto dos Santos Amorim**, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O **Teatro Municipal** denominado com o nome fantasia de "Palácio da Cultura", situado na Rua Prefeito Elias Miguel Salomão, que têm como fins específicos o funcionamento de promoção de eventos voltados para a promoção da Arte e Cultura de diversos segmentos, passará a ter a denominação de ***Teatro Municipal "Professor José Sebastião de Carvalho".***

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no placar da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2008.

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal